

Recomendações para trabalhadores e servidores em portos, aeroportos e fronteiras tratam do uso dos equipamentos de proteção individual, higienização das mãos, entre outros

Como forma de prevenção ao novo coronavírus (2019-nCoV), surgido na China no final do ano passado, a Anvisa publicou, nesta quarta-feira (29/1), uma série de recomendações para os trabalhadores e servidores que atuam em portos, aeroportos e fronteiras do país. Veja a seguir quais são.

Equipamentos de proteção individual (EPIs)

- Se não houver relato da presença de caso suspeito, servidores e trabalhadores que realizam abordagem em aviões, navios e demais meios de transporte devem utilizar máscara cirúrgica.
- Se houver relato de presença de caso suspeito, servidores e trabalhadores que realizam abordagem em aviões, navios e demais meios de transporte devem utilizar máscara cirúrgica, avental, óculos de proteção e luvas.
- Servidores e trabalhadores que realizam inspeção de bagagem acompanhada devem utilizar máscara cirúrgica e luvas.

É importante ressaltar que, conforme determinação do Ministério da Saúde, é de responsabilidade de todos os órgãos e empresas a disponibilização de EPI para servidores e funcionários que estiverem em contato com viajantes.

Recomendações gerais aos servidores e trabalhadores

Independentemente da indicação de uso ou não dos EPIs, os trabalhadores de portos, aeroportos e fronteiras devem adotar sempre as seguintes medidas preventivas:

- Frequente higienização das mãos com água e sabonete.
- Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado álcool gel para higienizá-las.
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal.
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir.
- Evitar tocar mucosas dos olhos, nariz e boca.
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.

Neste momento, a Organização Mundial da Saúde (OMS) desaconselha a aplicação de quaisquer restrições de viagem e ao comércio. Também não recomenda nenhuma ação de triagem nos pontos de entrada (portos, aeroportos e fronteiras).

Fonte: ANVISA, em 29.01.2020